



EDITAL – CREFITO-8

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO-8, devidamente constituída conforme a Portaria nº 312, de 14 de agosto de 2022, torna público, nos termos do § 5º do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o julgamento das habilitações, conforme ata de julgamento constante dos autos, tendo sido deferidos os pedidos de inscrição de duas chapas. CHAPA Nº 01 - "RENOVA & INOVA", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Bruno Gil Aldenucci, CREFITO nº 94240-F; Mônica Melo de Macedo Ignácio, CREFITO nº 3569-TO; Flávia Maria de Amorim Borges, CREFITO nº 5691-TO; Renata Hoeflich Damaso de Oliveira, CREFITO nº 8961-TO; Cleverson Fragozo, CREFITO nº 42214-F; Adriana Paula Fontana Carvalho, CREFITO nº 23493-F; Andressa Chodur, CREFITO nº 8956-TO; Eliane de Faveri Franqui Barbiero, CREFITO nº 3784-F; Viviane de Souza Pinho Costa, CREFITO nº 21862-F; Anderson Rodrigo Paredes, CREFITO nº 117131-F; Andressa Pereira Lima Marques, CREFITO nº 12359-TO; Débora Toledo Martins, CREFITO nº 7458-TO; Daniele Bernardi, CREFITO nº 23303-F; André Pegas de Oliveira, CREFITO nº 24641-F; Leandro Pereira Leite Bakun, CREFITO nº 157591-F; Leanderson Franco de Meira, CREFITO nº 36552-F; Josiane Marques Felcar, CREFITO nº 14225-F; e Cristiano Pedro de Jesus Fagundes, CREFITO nº 9539-TO. CHAPA Nº 02 - "EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Patrícia Rossafa Branco, CREFITO nº 29271-F; João Eduardo de Azevedo Vieira, CREFITO nº 29261-F; Giorgia Caroline Mendes, CREFITO nº 57480-F; Christiane de Souza Guerino Macedo, CREFITO nº 16750-F; Marlene Izidro Vieira, CREFITO nº 7061-F; Rúbia Marcia Benatti, CREFITO nº 5901-F; Jaqueline Cristina da Silva Calixto Magingo, CREFITO nº 15293-TO; Leonídia Sikora, CREFITO nº 14360-TO; Marciele Campanholi Martins de Faria, CREFITO nº 135395-F; Cibele de Andrade Melo Knaut, CREFITO nº 36561-F; César Augusto Parreira, CREFITO nº 22518-F; Isabela Álvares dos Santos, CREFITO nº 7809-F; Leslie Nathan Persch Trybus, CREFITO nº 87321-F; Eliana Leal Ferreira Hellvig, CREFITO nº 33600-F; Lauriane Alle Buytendorp Patrocínio, CREFITO nº 8352-TO; Mirella Rodrigues Padilha, CREFITO nº 29488-F; Juliana Londero Silva Ávila, CREFITO nº 15654-F; e Eduardo Ruhling da Silva, CREFITO nº 183216-F. Na forma do artigo 13 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, desta decisão caberá recurso ao COFFITO, interposto perante a Comissão Eleitoral, no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

Dra. Alessandra Cararo
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-8

PARANÁ WIZ HOLDING LTDA.

CNPJ/ME nº 48.120.611/0001-08 - NIRE 41211048767

1ª Alteração do Contrato Social e Ata de Assembleia Geral de Transformação em Sociedade por Ações

Por este instrumento particular: (i) **Paraná Banco S.A.**, companhia aberta, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, devidamente inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.388.334/0001-99 e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.002.169, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 614, Batel, CEP 80420-063, neste ato devidamente representado na forma de seu Estatuto Social pelos Srs. **Cristiano Malucelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.682.253-8/PR, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 872.486.979-15, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar; e **Oswaldo Bruno Brasil Cavalcante**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.666.916 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 695.317.731-49, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar ("Paraná Banco"); e (ii) **JMalucelli Serviços de Tecnologia Ltda.**, sociedade limitada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.543.686/0001-37 e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.207.988.033, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Comendador Araújo, nº 614, Batel, CEP 80420-063 neste ato devidamente representado na forma de seu Estatuto Social pelos Srs. **Cristiano Malucelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.682.253-8/PR, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 872.486.979-15, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar; e **Paulo Corrêa Matta**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.875.478-9 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 772.188.177-34, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar ("PBTECH"); Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **Paraná Wiz Holding Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 614, Batel, CEP 80420-063, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") em 28 de setembro de 2022, sob o NIRE 41211048767, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.120.611/0001-08 ("Companhia"). Decidem, de comum acordo, transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada em sociedade por ações. Para tanto, os sócios também decidem: (i) alterar a denominação social da Sociedade; (ii) aprovar a conversão das quotas sociais em ações; (iii) aprovar a redação do seu Estatuto Social; (iv) eleger os membros da Diretoria; (v) fixar a remuneração anual global da sua administração; e (vi) aprovar os jornais em que serão realizadas as publicações da Sociedade. **Assim, foi instalada a Assembleia Geral de Transformação em Sociedade por Ações. Data, Hora e Local:** Em 11 de outubro de 2022, às 10h00, na sede da **Paraná Wiz Holding Ltda.**, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 614, Batel, CEP 80420-063 (a "Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente - Cristiano Malucelli; e Secretário - Oswaldo Bruno Brasil Cavalcante. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a transformação da Companhia, de sociedade empresária limitada em sociedade por ações; (ii) a alteração da denominação social da Companhia; (iii) a conversão das quotas sociais em ações; (iv) a aprovação do Estatuto Social da Companhia; (v) eleger os membros da Diretoria; (vi) a fixação da remuneração anual global da administração da Companhia; e (vii) a aprovação dos jornais nos quais ocorrerão as publicações da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Aprovar a transformação da Companhia de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, regida pela Lei das Sociedades por Ações, sem solução de continuidade dos negócios sociais, nem alteração da personalidade jurídica da Companhia, mantendo-se o mesmo patrimônio; (ii) Alterar a denominação social da Companhia, que passará de "Paraná Wiz Holding Ltda." para "Paraná Wiz Holding S.A."; (iii) Em virtude da transformação deliberada no item (i) acima, converter as 10.000 (dez mil) quotas sociais, representativas da totalidade do capital social em igual número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mantendo-se a atual participação societária detida por cada um dos sócios, doravante denominados acionistas, e o mesmo capital social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: a) **Paraná Banco**, acima qualificada, possui 9.990 (nove mil, novecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) do capital social; e b) **PBTECH**, acima qualificada, possui 10 (dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 0,1% (zero vírgula um por cento) do capital social; Para fins de cumprimento ao disposto no Artigo 6º, inciso III, da Instrução Normativa DREI nº 35/17, consta como **Anexo I** a esta Ata a relação completa dos acionistas, com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão das quotas; (iv) Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, incluindo as alterações aprovadas acima, que passará a vigorar nos termos do **Anexo II** desta ata; (v) Eleger os Srs. (a) **Cristiano Malucelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.682.253-8/PR, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 872.486.979-15, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar; e (b) **Oswaldo Bruno Brasil Cavalcante**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.666.916 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 695.317.731-49, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, como membros da Diretoria da Companhia com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme Estatuto Social aprovado no item (iv) acima e os Termos de Posse aqui anexos como **Anexo III**; Os diretores ora eleitos declaram, em conformidade com a lei aplicável, que (i) cumprem com todos os requisitos do artigo 147 da Lei das S.A. para sua eleição como membros da Diretoria da Companhia, e (ii) não estão envolvidos em nenhum dos crimes definidos por lei que os impeçam de exercer qualquer atividade financeira e/ou negócio; Em vista das deliberações acima, a Diretoria da Companhia neste ato passa a ser composta pelos Srs. **Cristiano Malucelli** e **Oswaldo Bruno Brasil Cavalcante**. Os acionistas acordam que o Sr. **Cristiano Malucelli** ocupará o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (vi) Fixar a remuneração anual global da administração para o período que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no exercício social de 2023, em até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cabendo à Diretoria da Companhia estabelecer sua divisão entre os membros da administração da Companhia; e (vii) Aprovar que as publicações ordenadas pela Lei das S.A. serão realizadas no jornal Bem Paraná, nas versões impressa e digital, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A., conforme alterado pela Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma permitida pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Curitiba, 11 de outubro de 2022. Mesa: **Cristiano Malucelli - Presidente; Oswaldo Bruno Brasil Cavalcante - Secretário.** Acionistas: Por **Paraná Banco S.A. - Cristiano Malucelli - Diretor Presidente; Oswaldo Bruno Brasil Cavalcante - Diretor Financeiro.** Por **JMalucelli Serviços de Tecnologia Ltda. - Cristiano Malucelli - Diretor; Paulo Corrêa Matta - Diretor.** Visto do Advogado: Nome: Juciane Marques dos Santos - OAB/PR: 98.210. Testemunhas: 1. Nome: Mayara Humenhuk Meneghetti - CPF/ME: 047.142.879-58; 2. Nome: Marcelo Martins de Paula - CPF/ME: 048.708.859-05. JUCEPAR - Certificado de Registro em 18/10/2022 sob nº 41300318409. Protocolo: 227122631 de 18/10/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

O Cemitério Paroquial Santa Cândida, administrado pelo Conselho de Assuntos Econômicos da Paróquia Santa Cândida, sito à Rua Pe. João Wislinski, 755, bairro Santa Cândida, Curitiba - Pr, telefone (41) 3357-8216, vem comunicar que deverão comparecer à Secretaria Paroquial, no prazo de 15 dias, os Portadores dos Títulos de Concessão abaixo relacionados para regularizar pendências conforme previsto no artigo 13 do Regulamento atual de 26/09/12, no artigo 11 do Regulamento anterior de 18/07/1983 e na cláusula 5 do Título de Concessão.

Curitiba, 4 de novembro de 2022.

Nº Novo	Nº Antigo
0052 C	1913 C
0161 ABC	0704 ABC
0238 CD	0048 CD
0292 ABC	1182 ABC
0348 A	1210 A
0460 ABCD	0176 ABCD
0495 A	0227 "A" A
0530 A	4011 A
0556 CD	4031 CD
0578 ABC	1259 ABC
0610 ABC	1275 ABC
0632 A	1327 A
0654 ABCD	1338 ABCD
0669 ABC	1364 ABC
0693 A	1426 A
0699 AB	1423 AB
0886 ABC	1462 ABC
0895 ABC	1471 ABC
1025 AB	1551 AB
1039 A	1558 A
1045 B	1561 B
1047 A	1562 A
Nº Novo	Nº Antigo
1049 A	1563 A
1051 C	1564 C
1062 C	1535 C
1071 C	1573 C
1090 A	1732 A
1095 ABCD	1785 ABCD
1102 C	1738 C
1122 C	1748 C
1124 B	1749 B
1126 B	1750 B
1127 B	1801 B
1136 D	1755 D
1139 A	1807 A
1140 C	1757 C
1183 ABC	0546 ABC
1231 D	1707 D
1281 A	1578 A
1306 ABCD	0585 ABCD
1413 AB	0685 AB
1440 ABCD	1013 ABCD
1466 B	1081 B



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2022/2026
CONSTRUINDO A LUTA NO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

O Presidente do **SINDIURBANO-PR Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições estatutárias vem pelo presente convocar todos os empregados da URBS – Urbanização de Curitiba S/A da Carreira de Agente de Apoio, para a realização da ASSEMBLEIA ESPECÍFICA, conforme estabelecem os artigos 21, 22, 24, 26, 27 e 28 do Estatuto Social da entidade, a ser realizada Rua Voluntários da Pátria, 475, 14º andar – sala 1407 (Edifício Asa) Curitiba – PR, no dia 10 de novembro de 2022, nos seguintes horários:

- horário: 10h00min em primeira chamada com a presença de metade mais um dos trabalhadores e, em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número de presentes;
- horário: 16h00min em primeira chamada com a presença de metade mais um dos trabalhadores e, em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número de presentes;
- horário: 18h00min em primeira chamada com a presença de metade mais um dos trabalhadores e, em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número de presentes.

Com a seguinte pauta:

- Discutir e deliberar sobre autorização da Carreira de Agentes de Apoio para o sindicato realizar negociação de benefícios compensatórios para a demissão coletiva;
- Discutir e Deliberar sobre medidas sindicais e judiciais e autorização para ajuizamento de ações judiciais contra demissões dos trabalhadores da Carreira de Agentes de Apoio.

Curitiba, 04 de novembro de 2022

Valdir Aparecido Mestriner
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 353/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, e conforme Lei Municipal nº 1.803/2007 e artigo 83 da Lei Municipal nº 1.703/2006, **R E S O L V E:** Designar os Servidores: Luiz Gustavo dos Santos Silva como Presidente, Luiz Augusto Lemos como Membros, Dayana Lilian Kovalczyk como secretária, para constituírem a Comissão com a finalidade de planejar, organizar e realizar o Concurso Público, para Provimento de Cargos Efetivo da Câmara Municipal de Araucária. Conceder Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao Presidente, Membro e Secretária, conforme anexo II da Lei 3.184/2017, a partir de 03 de novembro de 2022. Revogar Portaria nº 313/2022, a partir de 03 de novembro de 2022 A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 03 de novembro 2022. **Celso Nicácio da Silva PRESIDENTE Ricardo Teixeira de Oliveira Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO.**

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR